

Ofício 11.830/2023

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 01/12/2023 às 12:21:36

Setores envolvidos:

GP

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que *"Altera a Lei Municipal nº 5.171, de 04 de janeiro de 2012 e dá outras providências."*

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

1_MENSAGEM_PL_SALARIO_CEACA_01_12.pdf

4_Anexo_I_Impacto_Financeiro_Orcamentario_Cargos_CEACA.pdf

5_PL_SALARIO_CEACA_01_12.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	01/12/2023 12:23:51	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **98C0-8B5A-F9DD-EE27**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 086/2023

Excelentíssimos (as)
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que *“Altera a Lei Municipal nº 5.171, de 04 de janeiro de 2012 e dá outras providências.”*

O Presente Projeto de Lei visa promover a valorização dos servidores efetivos da CEACA, reconhecendo a importância de seu trabalho para o pleno funcionamento da Central de Abastecimento de Caruaru.

A atualização nos valores de vencimentos, faz parte da política de valorização dos servidores intrínseca à Gestão atual, além de ser fundamental para garantir a manutenção do poder aquisitivo dos servidores e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A essa altura há de ser dito que dos 23 (vinte e três) servidores efetivos, apenas 05 (cinco) estão atualmente nos cargos, por isso o impacto orçamentário/financeiro segue apenas dos 05 (cinco) servidores efetivos.

Cumprindo a exigência legal dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue em anexo a estimativa de impacto orçamentário e financeiro (Anexo I), bem como a memória de cálculo do aumento proposto (Anexo II) e declaração do ordenador de despesas (Anexo III).

Contando, desde já, com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, envio a presente mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço, aguardando a aprovação desta matéria.

RODRIGO
ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:0395
7472440

Assinado de forma
digital por RODRIGO
ANSELMO PINHEIRO
SANTOS:03957472440
Dados: 2023.12.01
12:15:35 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito



ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha 1 / 3

Fls. Processo

1. TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16)
 Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo (art. 17)

2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA. FAZ-SE IMPRECINDÍVEL ESCLARECER QUE EMBORA EXISTAM 23 (VINTE E TRÊS) CARGOS CRIADOS PELA Nº 5171/2012, O IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO É APENAS PARA 05 (CINCO) SERVIDORES EFETIVOS, UMA VEZ QUE, OS DEMAIS CARGOS ENCONTRAM-SE VAGOS.

3. CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
05	VENCIMENTOS + PATRONAL CARUARUPREV + ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	R\$ 55.057,32
		R\$ -
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 55.057,32

4. PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR (R\$)		
	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
JANEIRO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
MARÇO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
ABRIL	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
MAIO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
JUNHO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
JULHO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
AGOSTO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
SETEMBRO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
OUTUBRO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ 4.588,11	R\$ 4.588,11
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ -	R\$ 55.057,32	R\$ 55.057,32

5. FONTE DE RECURSO

- RECURSOS PRÓPRIOS
 FUNDEB
 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
 RECURSOS DE CONVÊNIO
 OUTRA FONTE DE RECURSO

6. COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / ÍNDICE DE PESSOAL E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer a criação ou o aumento de despesa não prevista na LOA 2023 decorrente de Lei ou ato administrativo normativo (art. 17) ou de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) e para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente despesa.

- À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada / aumentada mediante aumento da receita redução da despesa prevista na LOA 2023 utilização de recurso decorrente de superávit / saldo financeiro, disponível no balanço orçamentário na Prestação de Contas, conforme demonstrado às fls. ____;
- Informo que a despesa criada / aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2023, devendo a mesma ser consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s).

Assinatura digital do titular da UO requisitante

1.	FINALIDADE
ATUALIZAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA	
2.	JUSTIFICATIVA
ALTERAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA. FAZ-SE IMPRECINDÍVEL ESCLARECER QUE EMBORA EXISTAM 23 (VINTE E TRÊS) CARGOS CRIADOS PELA Nº 5171/2012, O IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO É APENAS PARA 05 (CINCO) SERVIDORES EFETIVOS, UMA VEZ QUE, OS DEMAIS CARGOS ENCONTRAM-SE VAGOS.	

3.	IMPACTO SOBRE AS RECEITAS CORRENTES PREVISTA			4.	IMPACTO SOBRE A DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA PREVISTA		
	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025		EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
AUMENTO DA DESPESA	R\$ -	R\$ 55.057,32	R\$ 55.057,32	AUMENTO DA DESPESA	R\$ -	R\$ 55.057,32	R\$ 55.057,32
RECEITA CORRENTE PROJETADA	R\$ 1.318.504.000,00	R\$ 1.385.005.000,00	R\$ 1.454.289.000,00	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	R\$ 46.916.000,00	R\$ 48.441.000,00	R\$ 49.895.000,00
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RCL	0,00%	0,00%	0,00%	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DCL	0,00%	0,11%	0,11%

5.	OBSERVAÇÕES DIVERSAS
A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES PREVISTAS, DEDUZIDAS AS RECEITAS DE CAPITAL.	
Assinatura digital do Secretário(a) da SEFAZ	



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Art. 16, II da LRF)

Folha 3 / 3

Fls. Processo

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Em ____ / ____ / ____

Assinatura digital do ordenador de despesas requisitante

PROJETO DE LEI N° ____/2023

Altera a Lei Municipal nº 5.171, de 04 de janeiro de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os cargos de provimento efetivo da Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA – do município de Caruaru, especificados de acordo com os símbolos que os compõem e constante da tabela anexa, passam a ter novo padrão de vencimentos, conforme o anexo I desta Lei.

§1º Fica a implantação dos novos vencimentos constantes desta Lei subordinada à adequação orçamentária do Município de Caruaru, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e legislação municipal financeira.

§2º Os demais cargos da estrutura organizacional da Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA – do município de Caruaru não especificados nesta Lei, permanecem com o mesmo padrão de vencimento constante da legislação municipal em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 01 de dezembro de 2023, 202º da Independência; 135º da República.

RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:0395747244
0

Assinado de forma digital
por RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2023.12.01
12:17:28 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

1848

CARUARU

1857

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ANEXO I

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA

TABELA DE CARGOS E VALORES – CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R\$)
OPERADOR DE CAIXA	OPC-1	R\$ 2.000,00
FISCAL DE MERCADO	FDM-1	R\$ 2.000,00
COBRADOR EXTERNO	CEX-1	R\$ 2.000,00